



[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 02/25-29 SESSÃO ORDINÁRIA 2025/12/29

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H05M, o **Presidente, José Luis de Lima**, abriu a sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Vitor José Brás Rocha, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Vitor Miguel Saraiva Ribeiro.

Estavam presentes os elementos da Coligação “O Concelho em Primeiro”, PS, Chega e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Abertura da Sessão e Informações da Mesa.

2º - Período de Intervenção do Público.

3º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

4º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 26 de setembro 2025;
- c) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 04 de novembro 2025;



Assembleia Municipal de Caminha

- d) – Apreciação, discussão e votação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2026;
- e) – Apreciação, discussão e votação da Manutenção dos Acordos de Execução e Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia;
- f) – Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2026;
- g) – Apreciação, discussão e votação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- h) – Apreciação, discussão e votação da Participação variável no IRS;
- i) – Apreciação, discussão e votação do Lançamento de uma Derrama;
- j) – Apreciação, discussão e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- k) – Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026;
- l) – Apreciação, discussão e votação da Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março;
- m) – Apreciação, discussão e votação da Revogação do Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha;
- n) – Apreciação, discussão e votação da Versão Final do Projeto de Regulamento de Acesso, de Atribuição e de Gestão da Habitação Municipal;
- o) – Eleição do Representante dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e do respetivo substituto, para representarem a Assembleia Municipal durante o mandato;
- p) – Eleição de grupo de trabalho para elaborar alteração do regimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 29 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- q) – Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 83º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- r) – Designação de três representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Associação de Municípios da Serra d'Arga, conforme o previsto no n.º 2, do art.º 13.º dos Estatutos da referida Associação.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a),



Assembleia Municipal de Caminha

ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos». -----

1.º - INFORMAÇÕES DA MESA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, deu conhecimento de dois votos de pesar, um apresentado pelo Partido Socialista e outro pela coligação “O Concelho em Primeiro”, bem como de um voto de louvor apresentado pela coligação “O Concelho em Primeiro”.

A **Segunda-Secretária, Maria Isabel Dias**, leu o voto de louvor, o qual fica anexado à presente ata.

O **Senhor Deputado João Domingues**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que a bancada do Partido Socialista subscreve e faz suas as palavras da OCP neste voto de louvor e associa-se a causa.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, submeteu para aprovação o voto de louvor, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida, a **Segunda-Secretária, Maria Isabel Dias**, leu os votos de pesar, os quais ficam anexados à presente ata.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado João Ramos**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que o partido Chega subscreve as posições manifestadas pelo Partido Socialista e pela OCP sobre o assunto em discussão, declarando concordar integralmente com o que foi exposto.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, submeteu para aprovação, e fez um minuto de silêncio, sendo ambos aprovados por unanimidade.

2.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público.

3.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, deu início ao período antes da ordem do dia.

O **Senhor Deputado João Domingues**, apresentou o enquadramento da posição do Partido Socialista para o atual mandato, e disse que o partido foi o mais votado em 11 das 14 freguesias para liderar o Executivo e em 10 das 14 freguesias para a Assembleia Municipal, elegendo o mesmo número de deputados que a OCP.

Referiu que, nas juntas de freguesia independentes, o PS conquistou a presidência em 7 freguesias, empatando com a OCP nas restantes, o que confere ao partido um papel preponderante na vida política do Concelho. Disse ainda, que esta realidade implica grande responsabilidade e que o PS pretende exercer uma oposição responsável, baseada em valores éticos, com foco no bem-estar da população e respeito pelo território.

Para terminar, disse que o partido cooperará sempre que possível com o Executivo, sem recorrer a ataques pessoais ou críticas constantes. Concluiu com o compromisso de atuar de forma construtiva e responsável. **(áudio 23.57 e 25.55 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado João Ramos**, colocou à Senhora Presidente da Câmara duas questões: informações sobre a intervenção urgente na Cruz Velha, em Vila Praia de Âncora, e pediu atualização sobre a previsão de início da auditoria municipal. **(áudio 26.20 e 26.46 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado José Tomaz**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e começou por elogiar o arranque do mandato da Presidente da Câmara, destacando a execução de promessas de campanha e a dinamização do Concelho de Caminha, que classificou como mais moderno, democrático e humano. Referiu projetos concretizados em diversas áreas, nomeadamente no desporto, saúde e a passagem transfronteiriça da ponte que liga Caminha à Guarda.

Destacou ainda a realização do evento Camarilândia, considerando-o um sucesso e elogiou o trabalho dos funcionários camarários e do vereador responsável pelo pelouro. Referiu também a importância de uma política positiva e construtiva, orientada para o desenvolvimento do Concelho e para o bem-estar dos munícipes.

Para terminar, disse que sob a liderança da Presidente da Câmara, Caminha será um Concelho de referência, moderno, alegre e plural. **(áudio 27.15 e 31.49 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e referiu que a afirmação feita pelo Senhor Deputado José Tomaz, relativa ao Concelho de Caminha ser atualmente um Concelho democrático, o que considera uma afirmação grave e perguntou quando, após o 25 de Abril, o Concelho de Caminha foi democrático. **(áudio 32.06 e 32.39 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado José Tomaz**, disse que a sua afirmação não se referia ao Concelho de forma generalizada, mas sim aos procedimentos adotados em mandatos anteriores, pois, na sua perspetiva, nesses períodos o funcionamento não era plenamente democrático, existindo pressão sobre pessoas, entidades e o sistema político local. **(áudio 32.57 e 33.30 minutos da gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez um protesto relativamente à afirmação do Senhor Deputado José Tomaz de que o Concelho de Caminha não teria sido democrático em mandatos anteriores. Pelo que, considerou a declaração infeliz e inapropriada, defendendo que, desde o 25 de Abril, os diversos executivos da Câmara e desta Assembleia atuaram pautados pelos princípios da liberdade e da democracia. Disse ainda, que tal afirmação não honra os que precederam os atuais órgãos e não corresponde à realidade percebida pelos munícipes. **(áudio 33.41 e 34.26 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Joana Whyte**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e destacou o arranque positivo do mandato, salientando a liderança, visão e capacidade de execução do executivo nos primeiros 55 dias, com atenção à proximidade às populações e à valorização do Concelho.

Referiu iniciativas concretas, como a Rota dos Presépios, reuniões com todas as freguesias para preparação do orçamento de 2026, ações junto do Governo e Infraestruturas de Portugal (Praia de Moledo, desassoreamento do Rio Minho, ponte sobre o Rio Coura e passagem de nível de Coura de Seixas), e a instalação do posto CTT no Centro Coordenador de Transportes em Vila Praia de Âncora.

Realçou a importância do diálogo institucional e da governação inclusiva, elogiou o executivo por trabalhar “com todos e para todos”, e reforçou o apoio da bancada ao projeto político em curso. **(áudio 34.50 e 39.54 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Beatriz Novo**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que o esforço do executivo municipal em promover diálogo e proximidade com os comerciantes do Concelho, através de diversas reuniões realizadas em apenas um mês, permitindo escutar preocupações e apresentar propostas concretas.

Referiu que estas iniciativas revelam abertura, disponibilidade e respeito pelo comércio local, reconhecendo-o como um setor fundamental para a vitalidade económica e social do Concelho. Referiu ainda a importância de uma governação participativa e contínua, baseada na cooperação institucional e no envolvimento direto da comunidade, permitindo construir soluções ajustadas à realidade económica e social local.



Assembleia Municipal de Caminha

Terminou a valorizar que este processo de escuta e diálogo deve ser contínuo e transparente, promovendo o desenvolvimento do Concelho e o bem-estar da população. **(áudio 41.11 e 43.50 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, disse que este mandato apresenta dinâmicas diferentes devido às alterações na composição da Assembleia e na governação da Câmara, sublinhou a legitimidade de todos os atores políticos e a necessidade de respeitar a diversidade de opiniões no Concelho. Realçou a importância de uma Assembleia que fiscalize a ação da Câmara com responsabilidade e sem críticas gratuitas, contribuindo para o desenvolvimento do Concelho.

Referiu também a transmissão pública das sessões da Assembleia, considerando-a essencial para a participação dos cidadãos, e reforçou a importância da política como serviço à comunidade, defendendo a liberdade, a igualdade e a fraternidade como princípios orientadores da sua ação política.

Para terminar, questionou se, no âmbito das rondas de consultas às freguesias, alguma delas manifestou interesse em um aumento das competências atualmente atribuídas, destacando a legitimidade desta ambição para o futuro do Concelho. **(áudio 44.17 e 52.42 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Tomaz**, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Deputado Miguel Gonçalves sobre a distribuição das freguesias, pedindo esclarecimento sobre quantas freguesias eram lideradas pelo poder executivo e quantas pela oposição. **(áudio 53.04 e 53.43 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, disse que se tinha expressado mal e que se referia apenas ao facto de que, em 11 das 14 freguesias do Concelho, o partido que obteve mais votos nessas freguesias não é o partido que governa na Câmara Municipal. Não se tratava de uma referência à presidência de juntas de freguesia, mas sim a uma observação sobre a composição política do Concelho e a legitimidade de diferentes forças na Assembleia.

O Senhor Deputado pediu desculpa pela confusão e esclareceu que não se tratava de comparação com o PS, mas apenas de contextualizar a diversidade política presente nas freguesias do Concelho. **(áudio 53.51 e 54.48 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e questionou se a referência a “11 freguesias” dizia respeito à votação para a Câmara Municipal, para que fique claro. **(áudio 55.26 e 54.48 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, disse que a sua intervenção se referia ao facto de, em 11 das 14 freguesias do Concelho, o partido eleito não coincidir com o partido que governa a Câmara Municipal. Disse ainda, que esta é uma situação particular do território e que não se trata de desconsiderar a legitimidade de nenhum eleito, mas sim de sublinhar a diferença entre o poder executivo municipal e a escolha das freguesias. **(áudio 55.26 e 54.48 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado João Ramos**, fez um pedido de esclarecimento e disse que as declarações do Deputado Miguel Gonçalves, do Partido Socialista, relativas ao partido Chega, lhe pareceram infelizes. Referiu ainda, que considera contraditório criticar o Chega em matéria de liberdade enquanto se apoiam partidos históricos com registos de violações massivas de direitos humanos em países como a União Soviética, Cuba, Venezuela e Coreia do Norte. Concluiu a intervenção, referindo que este era o comentário que tinha a fazer sobre a intervenção anterior. **(áudio 57.11 e 57.49 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, referiu que, relativamente ao partido Chega, terá ao longo dos próximos quatro anos oportunidade de esclarecer a sua posição sobre o mesmo. Disse ainda que a sua intervenção apenas expressou que o Chega representa aquilo que representa, e que, caso o Deputado João Ramos entenda que não representa a liberdade, essa interpretação fica registada. **(áudio 57.58 e 58.15 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Presidente da União de Freguesias de Arga (Cima, Baixo, S.João), Andreia Lourenço**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e referiu que, ao contrário do que foi dito pelo Deputado João Domingues, o Partido Socialista possui atualmente 7 presidentes de junta, mas nem



Assembleia Municipal de Caminha

todos os restantes 7 pertencem à OCP, pois a própria é uma presidente independente, eleita sem apoio partidário. Salientou que esta correção se faz necessária para esclarecer a situação real junto da Assembleia e do público. **(áudio 58.32 e 59.39 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e referiu que se inscreveu para intervir por precaução, de modo a não perder o direito à palavra, e procedeu a alguns esclarecimentos em resposta a questões concretas levantadas durante a sessão.

Relativamente ao Deputado João Domingues, a Senhora Presidente disse que todos os partidos representados neste mandato, incluindo o Partido Socialista e o Chega, serão respeitados institucionalmente, e que o diálogo será promovido de forma permanente, uma vez que o Executivo Municipal se encontra ao serviço de todo o Concelho de Caminha. Disse ainda que, nas reuniões com os presidentes de junta, não se privilegia qualquer partido, considerando apenas as necessidades de cada freguesia, e salientou o espírito de colaboração demonstrado pelos presidentes de junta, independentemente das suas diferenças políticas ou ideológicas.

No que se refere à ponte da Cruz Velha, disse que a intervenção será iniciada no início do próximo ano, integrando a requalificação da Rua 5 de Outubro, com acompanhamento de engenheiros e arquitetos, e que as inspeções realizadas permitiram concluir que, embora algumas partes da ponte apresentem risco de queda, é possível proceder à sustentação das vigas existentes. Disse ainda, que será também levada a cabo, no início do próximo ano, uma auditoria financeira às contas da Câmara Municipal de Caminha.

A Senhora Presidente agradeceu ao Deputado José Tomaz pelas palavras dirigidas ao Executivo, referindo que o empenho e dedicação são coletivos, envolvendo todos os membros do Executivo, que iniciam os seus trabalhos de manhã e frequentemente se prolongam até à noite. Referiu ainda, o esforço acrescido realizado para aprovar o orçamento antes do final do ano, evitando a entrada em duodécimos, e reconheceu a colaboração e dedicação de todos os colegas do Executivo nesse processo.

Quanto aos eventos de Natal, a Senhora Presidente referiu que, em 15 dias, foi organizada a iniciativa Camarilândia, transformando a Mata do Camarido numa floresta encantada, com milhares de participantes, incluindo visitantes estrangeiros.



Assembleia Municipal de Caminha

Reconheceu que, como qualquer evento, ocorreram algumas falhas, mas sublinhou o esforço de todos os funcionários municipais, o sucesso do evento e a importância do regozijo com os êxitos alcançados, assumindo ao mesmo tempo responsabilidade pelas imperfeições.

Relativamente às obras e infraestruturas, mencionou a necessidade de desassoreamento do Rio Minho e do molhe Sul em Vila Praia de Âncora, assim como a recuperação dos passadiços do Concelho, prevendo-se a conclusão das obras em cerca de dois anos. Disse também, a importância de inspeções presenciais para constatar o estado das infraestruturas e garantir a intervenção adequada, mencionando ainda situações de urgência como o acesso de viaturas à rampa de salvamento em Vila Praia de Âncora e a necessidade de avaliar o nível de areia acumulada em diversos pontos.

Sobre reuniões com entidades externas, a Senhora Presidente disse que já houve encontros com a APA, o Secretário de Estado do Ambiente e a empresa ADAM, com mais reuniões previstas, visando resolver problemas locais e assegurar a colaboração de todas as entidades com o Concelho de Caminha, independentemente do partido de cada junta de freguesia.

No âmbito do diálogo com comerciantes e associações, referiu que foram realizadas reuniões com cerca de 60 a 100 comerciantes, estando previstas novas sessões em janeiro para avaliar as atividades de Natal, recolher sugestões, críticas construtivas e coordenar iniciativas ao longo do ano. Disse que ainda não foi possível reunir com todas as associações e clubes do concelho, mas garantiu que este trabalho será desenvolvido progressivamente.

Quanto à transferência de competências para as juntas de freguesia, disse que concorda com a atribuição de mais competências às juntas, desde que acompanhadas do respetivo envelope financeiro, garantindo eficácia na prestação de serviços à população, pelo que, irá analisar e planear este processo ao longo do mandato.

A Senhora Presidente ainda referiu a frase proferida pelo Deputado Miguel Gonçalves sobre “11 freguesias não terem votado neste Executivo”, esclarecendo que tal afirmação não corresponde à verdade, uma vez que houve votos para o Executivo em todas as freguesias, sendo que o mais relevante é a resolução dos problemas locais e não o número de freguesias em que determinado partido venceu.



Assembleia Municipal de Caminha

Terminou a sua intervenção esclarecendo que não se considera política no sentido estrito do termo, mas sim cidadã empenhada em desenvolver projetos e ver o Concelho crescer com estratégia e planeamento, referindo o orgulho em ver mulheres jovens à frente de juntas de freguesia, em particular a Presidente da União de Freguesias das Argas, pelo seu trabalho e dedicação, manifestando votos de sucesso no exercício das funções em prol da comunidade. **(áudio 1.00.28 e 1.14.15 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento sobre o compromisso da APA relativamente ao desassoreamento do Rio Minho, nomeadamente qual o âmbito geográfico dessa intervenção, questionando se abrange a zona do cais e a travessia do ferry, considerando importante conhecer com precisão os limites e objetivos do referido compromisso. **(áudio 1.14.42 e 1.15.01 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, disse que a intervenção de desassoreamento do Rio Minho abrange toda a extensão do rio até praticamente Cerveira, sendo que a intervenção de norte, a partir Cerveira, se destina sobretudo ao controlo das infestantes e já se encontra em execução.

Disse ainda que o trabalho é coordenado não apenas com o Concelho de Caminha, mas também com os municípios espanhóis, visando o desassoreamento integral do canal. Disse também que, parte das areias removidas do Rio Minho, após avaliação pelos técnicos da APA, poderá ser utilizada na praia de Moledo para reforço da zona dunar. **(áudio 1.15.11 e 1.16.02 minutos da gravação).** -----

4.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e referiu quanto à informação escrita prestada pela Senhora Presidente de Câmara, em especial sobre o ponto 40, que refere a alteração



Assembleia Municipal de Caminha

da composição da Comissão de Vistorias do Município de Caminha, indicando que tal teria sido aprovado nos meses de novembro e dezembro. No entanto, segundo as informações de que dispõe, este ponto terá sido retirado da reunião de Câmara por estar fundamentado em decretos-lei entretanto revogados, não tendo voltado a ser aprovado, pelo que questiona a sua inclusão na informação.

Relativamente aos processos judiciais, a Senhora Deputada perguntou se a Senhora Presidente optou por uma metodologia diferente na apresentação da informação, visto que anteriormente os dados vinham da Dower e do Dr. Herculano de Almeida, devidamente assinados, enquanto agora a informação surge assinada diretamente pela Senhora Presidente. Disse ainda que desapareceram dois processos (n.º 403/22 e n.º 711/22) e questionou se estes processos foram pagos, e em caso afirmativo, quando e de que forma. Também disse que desapareceram as guias de pagamento n.º 708, 712, 946, 1173 e 2370, solicitando esclarecimento sobre o motivo, forma e data de pagamento.

Por fim, e no interesse da transparência, pediu informação sobre os processos entrados após a tomada de posse do novo executivo, questionando quem é o advogado responsável por estes processos, de modo que seja do conhecimento de todos que defendem os interesses do Município de Caminha. **(áudio 1.17.11 e 1.20.36 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Âncora, Peter Martins**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e começou a sua intervenção a fazer um agradecimento à Câmara Municipal pelo ponto 38, referente à promoção da reunião com a ADAM, considerando-a um início de esforço conjunto para reparar e manter obras anteriormente mal executadas, cujo acompanhamento e pedidos de esclarecimento, segundo referiu, muitas vezes tinham sido ignorados.

O Senhor Presidente de Junta disse ainda que, segundo as palavras do Presidente da ADAM, a criação da entidade visava aceder a fundos para investimento em saneamento e distribuição de água. Contudo, esses fundos encontram-se atualmente reduzidos para 15.000.000€, enquanto a previsão de investimento necessária se situa na ordem dos 105.000.000€, tornando insuficiente o argumento inicialmente apresentado. Apesar desta limitação, o Senhor Presidente de Junta disse que continuará a trabalhar de forma colaborativa com a ADAM, contribuindo com



Assembleia Municipal de Caminha

informações sobre irregularidades na freguesia e mantendo o esforço pelo bem comum da população. (áudio 1.20.57 e 1.24.01 minutos da gravação). -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, disse que o ponto relativo à alteração da composição da Comissão de Vistorias do Município de Caminha foi retirado da ordem de trabalhos devido a dúvidas quanto ao enquadramento legal do documento, tendo sido remetido para análise técnica e podendo regressar à reunião de Câmara em janeiro.

Relativamente aos processos judiciais mencionados pela Senhora Deputada Paula Aldeia, disse que desconhece os números específicos indicados, mas compromete-se a diligenciar junto dos assessores jurídicos para que a informação seja prestada devidamente. Disse ainda, que outros processos já chegaram à Câmara e alguns já foram apreciados, enquanto há processos para os quais a documentação completa ainda está a ser reunida junto dos assessores anteriores, incluindo os da Dower e do Doutor Herculano de Almeida.

A Senhora Presidente disse que os contratos dos assessores jurídicos anteriores já haviam terminado quando o atual executivo tomou posse, terminando em finais de outubro e dezembro, respetivamente.

Quanto à criação da empresa ADAM, referiu que a previsão de investimento necessário para o distrito de Viana do Castelo era de 105.000.000€, mas apenas foram disponibilizados 15.000.000€, referindo a insuficiência deste montante para a expansão da rede de saneamento. Referiu ainda que desde o início se posicionou contra a constituição da empresa, mas que, no contexto atual, está a trabalhar com outros Presidentes de Câmara para apresentar os assuntos em Lisboa e tentar sensibilizar os responsáveis para um eventual aumento da verba, de modo a minimizar o impacto do valor previsto. (áudio 1.24.26 e 1.28.35 minutos da gravação). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, fez um pedido de esclarecimento à Senhora Presidente da Câmara relativamente a processos judiciais referidos na informação prestada, salientando que a Senhora Presidente tenha referido não ter conhecimento de quais os processos concretos em causa, os quais envolvem um montante aproximado de 6.000€. Nesse sentido, questionou se poderia apresentar um



[Handwritten signatures in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

requerimento, oral ou por escrito, para que a informação lhe fosse disponibilizada no prazo de 10 dias.

Para terminar, disse que a Senhora Presidente referiu que o assessor jurídico da Câmara é o Doutor Jorge Nande, questionando se saberia indicar a partir de que data. **(áudio 1.28.50 e 1.30.24 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, disse que seria preferível a apresentação do pedido por escrito.

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, esclareceu que não existe qualquer intenção de malícia na forma como os números foram apresentados. Disse ainda, que questões políticas anteriores entre a Senhora Deputada Paula Aldeia e o Deputado Jorge Nande estão ultrapassadas desde 12 de outubro, salientando que se trata de um novo capítulo na forma de fazer política nesta Assembleia. Referiu ainda que quaisquer pagamentos devidos à Câmara de Caminha serão efetuados corretamente pelos responsáveis. **(áudio 1.30.42 e 1.31.54 minutos da gravação).** -----

b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de setembro 2025

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão ordinária de 26 de setembro 2025**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 11 votos a favor, tendo os restantes Senhores Deputados optado por não votar, por se encontrarem ausentes.

c) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 04 de novembro 2025



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 04 de novembro 2025”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

d) – Aprovação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2026

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2026”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove os “Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2026”, nas seguintes formas de apoio às Freguesias, de forma a salvaguardar os interesses das respetivas populações e assegurar a continuidade da prestação de serviços;

- 1) Que sejam propostas à aprovação da Assembleia Municipal as seguintes formas de apoio às Freguesias em reforço da capitação necessária para que estas consigam prosseguir as respetivas competências materiais, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - a. Em numerário, até ao limite estipulado (anexo I que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata), para os projetos constantes das Grandes Opções do Plano para cada Junta de Freguesia;



Assembleia Municipal de Caminha

- b. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- 2) E, que seja aprovado o protocolo tipo, que se aplicará aos apoios concedidos às Juntas de Freguesia.

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, disse que estes protocolos dizem respeito ao apoio financeiro às freguesias, sobretudo no âmbito das despesas de capital, nomeadamente obras e outras realizações constantes dos respetivos planos de investimento. Disse ainda que, há vários anos, tem defendido que este tipo de financiamento não deveria depender da Câmara Municipal, mas sim ser assegurado diretamente pelo Estado Central, através de uma rubrica própria, por razões de transparência e para evitar relações de dependência ou hierarquização entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia. Disse também, que esta posição tem sido por si defendida independentemente de quem se encontra no poder no seio da ANAFRE.

Referiu também que, sem estes protocolos, muitas juntas de freguesia, sobretudo aquelas que não dispõem de receitas próprias significativas, dificilmente conseguiriam concretizar investimentos, o que reforça a situação de dependência face à Câmara Municipal.

Referiu ainda que tinha elevadas expectativas relativamente aos protocolos agora apresentados, tendo em conta as críticas feitas em mandatos anteriores quanto ao seu carácter minimalista. Recordou declarações públicas da então Vereadora Liliana Silva, que considerava o valor dos protocolos manifestamente insuficiente e defendia que a Câmara Municipal deveria apoiar integralmente as obras consideradas prioritárias pelas juntas de freguesia, por serem estas as entidades mais próximas da população. Referiu igualmente a posição do Deputado Luís Alexandre, que justificou o voto contra protocolos anteriores com a necessidade de um aumento substancial das verbas destinadas ao investimento nas freguesias.

Perante este enquadramento, ficou surpreso pelo facto de o protocolo agora apresentado ser semelhante ao do ano anterior, mantendo a majoração de 20%, salientando que essa percentagem já tinha sido aplicada em anos anteriores. Reconheceu, ainda assim, o esforço pelos 20%, mas, não poder deixar de notar a



Assembleia Municipal de Caminha

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

discrepância entre as posições assumidas anteriormente da oposição e as opções tomadas em contexto de governação.

Referiu também que a majoração de 20% teria resultado dos pedidos formulados pelos Presidentes de Junta, esclarecendo que nem todos solicitaram esse valor, havendo alguns que pediram um reforço superior. Concluiu não acreditar que Presidentes de Junta de freguesias com maiores necessidades tenham solicitado apenas o mesmo valor que anteriormente era insuficiente, lamentando que a vontade política manifestada não tenha sido plenamente concretizada e deixa a nota de que, futuramente, as freguesias deverão reivindicar apoios mais elevados. **(áudio 1.52.57 e 1.57.42 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Luis Matias, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que se inscreveu para intervir por antecipar que o tema dos protocolos de apoio às freguesias seria abordado, manifestando concordância com a necessidade de maior reforço financeiro, lembrando que, enquanto Secretário de Junta e em anteriores Assembleias Municipais, sempre defendeu a atribuição de mais verbas às freguesias. Contudo, referiu que, na reunião recentemente realizada, já na qualidade de Presidente de Junta, com a Senhora Presidente da Câmara e o executivo municipal, teve algo que nunca existiu para Vila Praia de Âncora, resumindo essa experiência em três palavras: respeito, colaboração e diálogo. Termina a dizer que essas atitudes marcaram positivamente a relação institucional, agradecendo a oportunidade de intervir. **(áudio 1.57.51 e 1.58.51 minutos da gravação).** -----

A Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva, relativamente à intervenção do Senhor Deputado Miguel Gonçalves, disse que concorda com o entendimento de que as despesas de capital das juntas de freguesia deveriam ser financiadas diretamente pelo Estado, evitando situações de dependência face aos executivos municipais. Referiu, contudo, que no atual contexto orçamental o Município enfrenta um aumento significativo do investimento, na ordem dos 13 milhões de euros, correspondente a projetos cofinanciados por fundos comunitários que não são financiados a 100%, exigindo um esforço financeiro elevado da Câmara Municipal. Disse ainda que, num



Assembleia Municipal de Caminha

curto espaço de tempo, foi necessário um trabalho intenso de preparação orçamental para acomodar esses encargos.

A Senhora Presidente disse ainda que a majoração de 20% nas verbas destinadas às despesas de capital das juntas de freguesia não deve ser vista isoladamente, sublinhando que o apoio municipal vai muito além da transferência financeira, traduzindo-se também num acompanhamento permanente, proximidade institucional e resposta célere às solicitações das juntas. Referindo que o executivo tem procurado responder aos pedidos apresentados, encaminhando-os para os serviços competentes e promovendo intervenções concretas no território.

De seguida, enumerou diversos exemplos de investimentos e intervenções em várias freguesias, nomeadamente em Vila Praia de Âncora, com melhorias na zona empresarial, parques infantis, iluminação pública, rede de saneamento, abrigos para transportes escolares, pavimentações, mobiliário urbano e espaços verdes; em Gondar e Orbacém, com arruamentos incluídos no orçamento; em freguesias com transporte escolar, anunciou o aumento da verba a partir do próximo ano letivo; na Serra d'Arga, com ações ao nível da toponímia, sinalização, iluminação pública, atividades culturais e proteção florestal; em Lanhelas, com o compromisso de intervenção na bancada e questões ambientais; em Vilar de Mouros, com melhorias na sinalização, iluminação, organização de contentores e início do projeto do Museu do Festival; bem como em outras freguesias, com intervenções em equipamentos escolares, parques infantis, muros de suporte, entradas de freguesia, vias municipais e espaços públicos.

Concluiu a referir que o executivo assume uma postura de parceria ativa com as juntas de freguesia, reforçando que o apoio municipal não se limita ao aumento de 20% nas despesas de capital, mas traduz-se num investimento direto e contínuo nas freguesias, com o objetivo de promover um desenvolvimento equilibrado do Concelho. **(áudio 1.59.14 e 2.05.40 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez uma interpelação à mesa e pediu maior rigor na condução dos trabalhos, referindo que a resposta anteriormente prestada pela Senhora Presidente da Câmara, embora pertinente, se enquadraria no âmbito da discussão do orçamento municipal e não no ponto concreto em apreciação, respeitante aos protocolos de apoio às freguesias.



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda que o ponto da ordem de trabalhos dizia exclusivamente respeito aos protocolos e às verbas neles previstas, nomeadamente à majoração de 20%, matéria essa já conhecida, considerando que a enumeração de obras a realizar pela Câmara nas freguesias deveria ser discutida em sede própria, aquando da apreciação do orçamento. Referindo que os protocolos são claros quanto às verbas atribuídas às juntas de freguesia para execução direta de obras, distinguindo essas verbas das intervenções realizadas diretamente pelo município, prática que, sempre existiu em anteriores executivos.

Concluiu que a sua intervenção apenas visava garantir clareza e rigor na discussão do ponto em apreciação. (áudio 2.05.56 e 2.07.22 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

e) – Aprovação da Manutenção dos Acordos de Execução e Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à “**Aprovação da Manutenção dos Acordos de Execução e Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove:



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

1. Manter em vigor os Acordos de Execução celebrados com as Uniões de Freguesias/Freguesias, nos montantes já estabelecidos e melhor referenciados no Anexo I, no valor global de 184.500,00€, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
2. Atribuir um subsídio às Uniões de Freguesias/Freguesias, nos termos do Anexo II, no valor global de 248.479,20€, para complemento do exercício das competências referenciadas e nos termos exposto no acordo de execução, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;

Assim, as Uniões de Freguesias/Freguesias do Concelho de Caminha receberão no seu global, um valor, para o exercício das competências vertidas nos Acordos de Execução de 432.979,20€.

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, referiu que mantinha a interpretação expressa no ponto anterior, sublinhando que a sua intervenção se baseava em declarações proferidas no ano anterior por membros da Assembleia Municipal, então na oposição, segundo as quais as freguesias deveriam receber o dobro das verbas, atendendo à sua proximidade ao território e à capacidade de resposta mais célere e eficaz às necessidades das populações.

Reconheceu como positivo o aumento de 20% nas verbas atribuídas às juntas de freguesia, mas ficou surpreso pelo facto de esse aumento ficar aquém das expectativas anteriormente criadas. Referiu ainda a comunicação institucional do Município, que destacava um aumento de 20% das transferências para “todas” as freguesias, salientando que desde a criação dos protocolos, em 2013, todas as juntas sempre receberam verbas de acordo com critérios definidos, pelo que considerou importante clarificar essa informação junto da população.

O Senhor Deputado referiu ainda a importância do reforço financeiro das freguesias, reconhecendo o bom uso que estas fazem das verbas atribuídas, independentemente da sua cor política, e apelou a que, no futuro, se proceda a um aumento mais significativo dos apoios. Concluiu alertando para a necessidade de coerência entre o discurso político assumido em contexto de oposição e as decisões tomadas em contexto de governação, por forma a salvaguardar a credibilidade da ação política e reforçar o apoio ao trabalho desenvolvido pelas juntas de freguesia em benefício do território e das populações. **(áudio 2.09.42 e 2.13.36 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, disse que, no âmbito dos acordos de execução e da atribuição de subsídios às juntas de freguesia, se verificou um aumento de 20%, perfazendo um montante global de 432.979,20€ a distribuir por todas as freguesias. Disse ainda, que o executivo se encontra em funções por um mandato de quatro anos, existindo ainda margem temporal para reforços futuros, nomeadamente através da negociação dos acordos de execução e da eventual transferência de novas competências para as juntas de freguesia.

Referiu ainda que o apoio às freguesias não se limita ao aumento percentual das verbas, mas inclui colaboração operacional e logística, exemplificando com situações concretas relativas à limpeza urbana em determinadas freguesias, assumindo o compromisso de alargar esse apoio a outras. Disse ainda, que o executivo assumiu funções em circunstâncias exigentes, tendo sido necessário, num curto espaço de tempo, tomar decisões orçamentais com base em informação herdada, nomeadamente face à existência de faturas sem requisição e à necessidade de devolução de verbas de candidaturas no valor superior a 200.000 €, o que impôs uma atuação prudente e responsável.

Conclui a dizer que o objetivo do executivo não é apurar responsabilidades passadas, mas resolver os problemas existentes com sentido de responsabilidade e maturidade política. (áudio 2.13.52 e 2.16.45 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

f) – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2026



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação do Mapa de Pessoal para 2026”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar o “Mapa de Pessoal para 2026”.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 17 votos a favor, 0 votos contra e 18 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

g) – Aprovação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, **propõe-se** a aprovação das seguintes taxas:

- Prédios Rústicos: 0,8%;
- Prédios Urbanos de 0,39%.

Propõe-se ainda:



Assembleia Municipal de Caminha

- a) Aplicar o denominado IMI familiar, nos termos do art.º 112º-A do CIMI, ou seja, uma dedução fixa de 30,00€, 70,00€ ou 140,00€ consoante o agregado familiar tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo, respetivamente.
- b) Majorar até 30% (no limite superior o valor será 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- c) Reduzir em 50% a taxa aplicável a prédios classificados como interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- d) Minorar em 30% o IMI para a União de Freguesias das Argas- Baixo, Cima e São João; (ao abrigo do n.º 6 podem definir-se áreas territoriais a freguesias como combate à desertificação e é isso que é proposto para a União de Freguesias das Argas).

O **Senhor Deputado Carlos Gaspar Carrilho**, apresentou um requerimento o qual fica a fazer parte desta ata, em nome dos eleitos do Partido Socialista, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 6 do artigo 112.º do Código do IMI, deliberou a extensão da minoração de 30 % da taxa de IMI, proposta pelo Executivo Municipal para a União de Freguesias das Argas, (Baixo, Cima e São João), à União de Freguesias de Gondar e Orbacém e à Freguesia de Dem.

Com o fundamento de que o pedido se baseia no facto de estas freguesias se encontrarem igualmente classificadas como territórios de baixa densidade e abrangidas por medidas de combate à desertificação e de coesão territorial, nos termos da Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, e da Deliberação n.º 231/2023/PL da Comissão Interministerial de Coordenação.

Consideraram que a exclusão daquelas freguesias da referida minoração carece de fundamento legal e viola os princípios da igualdade, da equidade e da coesão territorial, defendendo, por isso, que a medida seja aplicada de forma uniforme às três áreas territoriais referidas. **(áudio 2.22.08 e 2.26.46 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, sugeriu que a Mesa da Assembleia interrompesse os trabalhos por cinco minutos para reunião entre os líderes de bancada, representantes da Mesa e da Câmara Municipal, com vista a uma decisão mais definitiva sobre a alteração proposta.

A sugestão foi aceite pela Mesa, sendo a sessão interrompida por cinco minutos para este efeito.



Assembleia Municipal de Caminha

De seguida e após reunião dos líderes de bancada o **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, sugeriu que o Senhor Presidente esclarecesse quanto à posição resultante da reunião havida entre os representantes das bancadas, a Câmara Municipal e a Mesa da Assembleia Municipal, de forma a ficar claro, para os membros da Assembleia e para o público presente e assistente, se a proposta a votar correspondia exatamente ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Gaspar Carrilho. **(áudio 2.41.40 e 2.42.13 minutos da gravação).** -----

Logo após o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, colocou à consideração do plenário a aceitação do requerimento nos exatos termos em que foi apresentado. Procedeu à votação, sendo aprovada a inclusão da proposta. Após essa deliberação, foi aberta a fase de discussão da proposta.

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, disse que a proposta de minoração do IMI apresentada agora por requerimento, a mesma deve ser analisada com sentido de responsabilidade. Porque, a proposta inicial de redução do IMI foi definida tendo em conta os investimentos previstos para o próximo ano, tendo sido priorizada a Serra d'Arga, conforme já transmitido na reunião realizada com os Presidentes de Junta, estando prevista, numa fase posterior, a extensão dessa medida a outras freguesias. Referiu ainda, o impacto financeiro da proposta, salientando que a minoração do IMI implica uma redução de receita municipal, não tendo sido apresentados valores concretos quanto ao montante dessa diminuição. Referindo que, com a introdução desta alteração, o orçamento municipal passa a apresentar uma situação de défice orçamental, decorrente de uma previsão de despesa superior à receita. Para concluir, apelou ao sentido de responsabilidade dos membros da Assembleia Municipal, repetindo a disponibilidade do Executivo para o diálogo e para a análise de propostas, reafirmando que a Câmara Municipal cumprirá as deliberações que vierem a ser aprovadas por este órgão deliberativo. **(áudio 2.44.24 e 2.46.17 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, disse que, a proposta apresentada se encontra devidamente explicada e fundamentada, e referiu que existe um diploma legal que define os territórios de baixa densidade. Nesse sentido, disse não



Assembleia Municipal de Caminha

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

compreender a razão pela qual apenas a União de Freguesias das Argas é abrangida pela minoração do IMI, porque a União de Freguesias de Gondar e Orbacém e a freguesia de Dem também se encontram incluídas nesse mesmo diploma e, por isso, deveriam igualmente beneficiar de medidas de discriminação positiva.

Referiu ainda que, embora considere a minoração do IMI para a Serra d'Arga uma boa medida, estranha a preocupação agora manifestada pelo Executivo relativamente à diminuição de receita, quando, no ano anterior, aquando da discussão de uma redução de 2,5% do IMI, essa preocupação não se verificou.

Concluiu que tal demonstra a diferença entre o discurso assumido em contexto de oposição e aquele adotado em contexto de governação. **(áudio 2.44.24 e 2.46.17 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu a proposta para votação, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal com 17 votos a favor, 15 votos contra e 02 abstenções.

O **Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Luís Matias**, fez declaração de voto e disse que, o seu sentido de voto não decorre de qualquer oposição às freguesias de Dem ou de Gondar e Orbacém, mas do entendimento de que, a haver alteração, esta deveria abranger todas as freguesias, conforme discutido nas reuniões anteriormente realizadas. **(áudio 2.49.46 e 2.50.22 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Âncora, Peter Martins**, fez declaração de voto e associou-se às palavras do Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, considerando a proposta apresentada irresponsável no atual contexto, por implicar a alteração do orçamento municipal. Disse ainda, que gostaria de ver da parte da bancada socialista, apresentação de propostas mais estruturadas, designadamente que estabeleçam uma distinção clara entre os residentes do Concelho e o investimento imobiliário de natureza especulativa. **(áudio 2.50.43 e 2.50.22 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e referiu que a Coligação Concelho Primeiro não se opõe à descida do IMI nem à minoração proposta, mas considerou não poder votar favoravelmente por entender irresponsável



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

o momento da sua apresentação, e, por não ter sido previamente discutida em sede própria, designadamente na reunião de Câmara e no processo de elaboração do orçamento, conduzindo à aprovação de um orçamento já em situação de défice. **(áudio 2.50.43 e 2.50.22 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Carlos Gaspar Carrilho**, fez declaração de voto e manifestou discordância quanto à qualificação da proposta como irresponsável, defendendo que a mesma cumpre os requisitos legais previstos nos diplomas relativos à coesão territorial, nos quais se incluem a União de Freguesias de Gondar e Orbacém e a freguesia de Dem. Referiu tratar-se de uma questão de equidade e igualdade de tratamento entre áreas territoriais que enfrentam problemas idênticos, no âmbito de uma discriminação positiva.

Disse ainda que o impacto financeiro da medida seria reduzido, recordando que a descida do IMI a nível Concelhio representa uma perda estimada de cerca de 90.000,00€, pelo que a minoração proposta para aquelas freguesias teria um impacto residual. **(áudio 2.54.39 e 2.56.31 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Joana Whyte**, fez declaração de voto e disse que não deixa ser irónico que, após referências iniciais à responsabilidade e ao papel do Partido Socialista ao longo do mandato, se iniciasse o mesmo com uma proposta apresentada de forma extemporânea, podendo comprometer a coerência orçamental. Referiu que propostas desta natureza deveriam ter sido apresentadas atempadamente, permitindo ao executivo ponderar a sua inclusão no orçamento, evitando a aprovação de um documento já em défice. Apesar de ser favorável à redução de impostos, disse que tal medida deveria ter sido discutida previamente, com responsabilidade e conhecimento de todos os intervenientes. **(áudio 2.56.43 e 2.57.59 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado João Ramos**, fez declaração de voto e disse que se absteve por considerar que ambas as posições em debate tinham fundamento. Por um lado, reconheceu razão ao Partido Socialista ao defender que não seria correto aplicar a minoração do IMI apenas a algumas freguesias, quando o enquadramento legal abrange outras. Por outro lado, concorda com o Partido Social Democrata quanto à irresponsabilidade de aprovar medidas não previstas no orçamento. Concluiu que a



Assembleia Municipal de Caminha

situação resultou de uma condução inadequada do processo relativo ao IMI, considerando este o ponto mais problemático da Assembleia. (**áudio 2.58.14 e 2.58.12 minutos da gravação**). -----

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, procedeu à leitura da alteração a introduzir, ficando estabelecido que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis seria minorada em 30% para a União de Freguesias de Arga de Baixo, Arga de Cima e São João, para a União de Freguesias de Gondar e Orbacém e para a Freguesia de Dem, ao abrigo do n.º 6 do artigo 112.º do Código do IMI, enquanto medida de combate à desertificação.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor.

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, perguntou à mesa se poderia falar e disse à mesa, que a Lei n.º 75/2013, designadamente quanto à competência da Assembleia Municipal para aprovar as taxas municipais sob proposta da Câmara Municipal. Referiu que a proposta em discussão havia sido previamente aprovada em reunião de Câmara, defendendo que a Assembleia deveria limitar-se a aprová-la ou rejeitá-la, não procedendo à sua alteração. Disse ainda, que qualquer modificação às taxas municipais deveria resultar de proposta formal previamente distribuída a todos os Deputados Municipais e incluída na ordem de trabalhos, para efeitos de análise e deliberação legítima, referindo ainda que a medida apresentada constituía um primeiro passo, suscetível de eventual alargamento futuro a outras freguesias no decurso do mandato. (**áudio 3.01.32 e 3.03.18 minutos da gravação**). -----

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Luis de Lima**, a interrompeu a sessão por três minutos.

Após a interrupção dos trabalhos, a Assembleia Municipal retomou a sessão, tendo a Mesa informado que, após reapreciação, se concluiu ser admissível a introdução da alteração à proposta em discussão. Atendendo à existência de dúvidas procedimentais, a Mesa determinou a repetição da votação, procedendo previamente à recomposição do plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

Submetida novamente a proposta, com a alteração introduzida, à votação, a mesma foi aprovada com 17 votos a favor, 16 votos contra e 2 abstenções. De seguida, foi colocada à apreciação a respetiva minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. De seguida, colocou a proposta para discussão.

O **Senhor Deputado João Ramos**, disse que o Chega se absteve na maioria das propostas apresentadas, por entender ser adequado conceder um voto de confiança ao atual Executivo, em funções há pouco mais de dois meses. Relativamente ao IMI, concordou com a posição manifestada pelo Partido Socialista quanto à frustração das expectativas criadas em matéria fiscal, incluindo IMI, derrama e IRS. Referiu que, atendendo à atual crise habitacional, a redução do IMI deveria constituir uma prioridade política. Disse ainda que a redução proposta de 0,01%, considera que o impacto para os munícipes é reduzido, mas com reflexo nas contas municipais, entendendo que tal opção não revela responsabilidade financeira, classificando-a como uma medida de carácter populista. **(áudio 3.19.53 e 3.21.47 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Carlos Gaspar Carrilho**, disse que ficou desiludido relativamente à proposta apresentada pelo Executivo, referindo que, apesar das expectativas criadas quanto a uma mudança significativa e a uma “lufada de ar fresco”, a análise atenta da documentação revelou medidas que considera insuficientes. Disse que o atual Executivo apresenta o maior orçamento de que há memória no Município, superior a 35 milhões de euros, reconhecendo o mérito do anterior Executivo socialista no trabalho desenvolvido ao nível das candidaturas. Disse que a redução do IMI em apenas 0,01%, é uma afronta aos munícipes e recordou que o anterior Executivo socialista procedeu a uma redução gradual, responsável e sustentável do IMI, nomeadamente de 0,45 para 0,40. Referiu ainda que o Executivo socialista foi alvo de críticas reiteradas em assembleias passadas, sublinhando a incoerência das atuais opções. Referiu ainda que, no documento em apreciação, não foram contemplados os benefícios fiscais destinados aos Bombeiros Voluntários, apesar da existência de um regulamento aprovado em 2025 que previa isenções de IMI e outros apoios sociais, considerando essencial que essas medidas fossem refletidas no documento. Concluiu que, por coerência com a sua posição histórica de



Assembleia Municipal de Caminha

redução paulatina e sustentável do IMI, o Partido Socialista votaria favoravelmente a proposta. **(áudio 3.22.05 e 3.27.20 minutos da gravação).** --

A **Senhora Deputada Joana Whyte**, disse que ficou surpresa e perplexa com o decurso dos trabalhos e com algumas posições assumidas. Referiu que, ao longo de doze anos de governação socialista, poderiam ter sido adotadas medidas como a redução de impostos e a realização de investimentos estruturantes no Concelho, o que, no seu entender, não ocorreu. Disse que o atual Executivo tomou posse no último dia legalmente possível, dispondo de apenas três semanas para preparar o orçamento municipal, acumulando essa tarefa com outras responsabilidades urgentes e com base em contas herdadas do mandato anterior. Considerou, por isso, excessivas as críticas dirigidas ao atual Executivo, defendendo que não se está a “brincar à política”. Também disse que, o orçamento municipal não pode ser analisado de forma parcelar, limitada ao IMI, ao IRS ou à derrama, devendo ser apreciado no seu conjunto, uma vez que o investimento municipal depende necessariamente da existência de receita disponível. Concluiu que, sem verbas, não há investimento possível, recorrendo à ideia de que não se podem concretizar objetivos sem os meios financeiros necessários. **(áudio 3.27.29 e 3.29.36 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento, questionando a Senhora Deputada no sentido de obter uma resposta objetiva, afirmativa ou negativa, sobre se a Câmara Municipal, liderada pelo Partido Socialista, não procedeu à redução de impostos no ano anterior. **(áudio 3.29.47 e 3.29.59 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Joana Whyte**, disse que a reação da bancada socialista lhe pareceu desproporcionada, considerando que, ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal poderia ter procedido a reduções significativas dos impostos. Referiu ainda que, não dispunha de dados percentuais concretos, admitindo que o Senhor Deputado os conheceria, e, que tal reação poderia dar a entender que, há quatro anos, os impostos no Concelho de Caminha seriam inexistentes. Concluiu com resposta afirmativa. **(áudio 3.30.07 e 3.30.37 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, disse para que ficasse registado em ata que a resposta da Senhora Deputada foi afirmativa, no sentido de que houve redução de impostos. **(áudio 3.30.48 e 3.30.51 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, perguntou à Senhora Deputada sobre a legitimidade do choque manifestado pelo Partido Socialista face a uma redução de impostos de 0,01%, recordando que, em anos anteriores, esse mesmo valor havia sido considerado irrelevante, ridículo e até uma afronta, tendo inclusivamente motivado reuniões extraordinárias sobre a matéria. Disse ainda que, após as críticas então dirigidas, considera compreensível a reação atual, defendendo que é natural manifestar desagrado perante tal situação. **(áudio 3.31.05 e 3.32.06 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, deu início à sua intervenção a manifestar profunda preocupação com a situação financeira e administrativa encontrada aquando da tomada de posse do executivo, referindo que a realidade contrastava com a imagem positiva anteriormente transmitida. Referiu a existência de graves constrangimentos, nomeadamente incumprimentos na prestação de contas, processos no Tribunal de Contas, a obrigação de devolução de mais de 200.000,00€ relativos a candidaturas não executadas e a existência de numerosas faturas sem requisição válida, o que exigiu uma atuação responsável e prudente.

Considera chocante que, perante este contexto, se esteja a discutir a redução do IMI, apelando a uma postura mais séria e responsável por parte do Senhor Deputado Carlos Carrilho relativamente a uma matéria que considera muito sensível. Referiu ainda que a habitação é uma prioridade, lembrando que a Câmara anterior perdeu mais de 4.000.000 € de financiamento a 100% para habitação social, situação que obriga agora o município a assegurar uma comparticipação de 40% em futuras candidaturas, dependente de receitas próprias.

Relativamente à questão dos bombeiros, disse que o apoio está previsto em regulamento próprio, não carecendo de aprovação no âmbito da proposta em discussão, e que foram acauteladas verbas em orçamento para a devolução parcial do IMI pago em 2025. Disse ainda, que não houve qualquer esquecimento relativamente aos bombeiros, reconhecendo, contudo, dificuldades herdadas na aplicação do



Assembleia Municipal de Caminha

regulamento, as quais o executivo se encontra a resolver, em articulação com a corporação, de forma responsável e conforme os procedimentos legais. **(áudio 3.32.40 e 3.37.12 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu a proposta para votação.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 01 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado João Ramos**, fez declaração de voto e disse que o Chega é favorável à redução de impostos, mas considerou incoerente que, após ter sido referido pela Senhora Presidente da Câmara que o Partido Socialista deixou dívidas e perdeu financiamentos a fundo perdido, seja apresentada uma proposta de IMI que retira receita ao município sem um benefício efetivo para o cidadão comum. Disse ainda que, nessas circunstâncias, o Chega poderia ter optado pela abstenção, mas não acompanha medidas que classificou como eleitoralistas ou populistas. **(áudio 3.39.14 e 3.39.56 minutos da gravação).** -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

h) – Aprovação da Participação Variável do IRS

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação da Participação Variável do IRS”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município,



Assembleia Municipal de Caminha

propõe-se que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2026, seja de 4,5%.

O **Senhor Deputado Carlos Gaspar Carrilho**, iniciou a sua intervenção esclarecendo à Senhora Presidente que não solicitou a defesa da honra quanto à sua postura, por levar os trabalhos com seriedade, sublinhando que nenhuma das questões apresentadas foi feita de forma leviana.

De seguida, disse que, a manutenção da taxa de IRS nos 4,5% não representa uma mudança significativa, demonstrando a bancada do Partido Socialista grande desilusão e solidariedade para com os munícipes que esperavam uma maior devolução de rendimento, suscetível de reforçar o orçamento familiar e aumentar a atratividade do Concelho para novas famílias. Considerou que existiam condições para uma redução mais acentuada da taxa, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município. Referiu ainda declarações anteriores, nas quais a redução para 4,5% foi classificada como insuficiente e sem impacto relevante na atratividade do Concelho, revelando falta de coragem política. Concluiu, por fim, qual será a posição atual da bancada da OCP face às declarações proferidas há cerca de um ano, aguardando o seu esclarecimento. **(áudio 3.41.10 e 3.45.02 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, relativamente à proposta de participação variável no IRS, referiu que a taxa se manteve nos 4,5%, à semelhança do ano anterior, apesar de existir margem legal para redução, por forma a garantir a capacidade financeira do município para assegurar a comparticipação municipal necessária aos investimentos a realizar no Concelho. Referiu que, no passado, a perda de várias candidaturas, nomeadamente para zonas industriais e para a requalificação das margens do rio Coura, situação que o atual executivo pretende evitar.

Disse ainda que, a definição da taxa foi feita de forma prudente e responsável, atendendo à necessidade de assegurar receita suficiente para suportar o investimento municipal. Mas, caso a proposta viesse a ser rejeitada pela Assembleia Municipal, a taxa de IRS a aplicar a partir de janeiro do próximo ano seria fixada no máximo legal de 0,5%, sublinhando a importância das implicações concretas das decisões tomadas,



Assembleia Municipal de Caminha

nomeadamente no impacto direto para as famílias do Concelho. (áudio 3.45.24 e 3.48.23 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 17 votos a favor, 13 votos contra e 05 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

i) – Aprovação do Lançamento de uma Derrama

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação do Lançamento de uma Derrama”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** o lançamento uma derrama de 1,4%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

O **Senhor Deputado Carlos Gaspar Carrilho**, referiu que os empresários e proprietários das mais de 2.600 micro e pequenas empresas do Concelho poderão encarar positivamente o facto de a taxa de derrama se manter inalterada. Contudo, referiu que a rubrica orçamental associada à derrama evidencia uma redução significativa da receita prevista entre 2025 e 2026, o que, no seu entendimento, revela



Assembleia Municipal de Caminha

alguma falta de confiança do executivo na capacidade produtiva do tecido empresarial local.

Disse ainda que, o esforço, a resiliência e a competência destes empresários deveriam ser valorizados e recompensados, por constituírem um dos principais motores do desenvolvimento do município. Recordou, contudo, que o executivo tem legitimidade para adotar uma perspetiva diferente. Citou ainda uma posição assumida em dezembro de 2024, segundo a qual o Concelho deveria ter dado um sinal claro de apoio às empresas, isentando aquelas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, sublinhando que, à época, não terá sido devidamente compreendida a distinção entre volume de negócios e lucro, tendo sido aplicada uma taxa de 0,5% às empresas de menor dimensão.

Referiu também que, qual a postura do executivo face à atual proposta, reiterando a existência de empresários e empreendedores de grande qualidade que continuam a investir no Concelho e a fortalecer o tecido económico local através da criação de sinergias. Concluiu que, num contexto de dinamismo económico e de quase pleno emprego, seria lógico e justo premiar as micro e pequenas empresas e os seus proprietários, reconhecendo a sua importância para o desenvolvimento económico do Concelho. **(áudio 3.52.03 e 3.55.45 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Joana Whyte**, disse que lhe parece que a lógica subjacente à não alteração dos impostos é, no essencial, idêntica em todas as situações. Referiu que, na sua intervenção anterior, poderá não ter sido suficientemente clara quanto às referências feitas aos doze anos e às três semanas de preparação do orçamento. Disse ainda que, durante doze anos, e também no ano anterior, o executivo então em funções conhecia bem as contas do município, assumindo total responsabilidade sobre elas, sabendo o que podia ou não fazer. Em contraste, considerou que agora existe surpresa perante a ausência de alterações fiscais por parte de um executivo que não conhecia, com detalhe e rigor, as contas da Câmara Municipal e que ainda foi confrontado com situações inesperadas, designadamente uma verba de cerca de 200.000,00 euros no orçamento municipal decorrente da não execução de obras, matéria que deixou à consideração da Senhora Presidente para eventual esclarecimento.



Assembleia Municipal de Caminha

Referiu também que, embora reconheça, tal como todos, a importância do tecido empresarial do Concelho de Caminha e a necessidade de atrair mais investimento, uma vez que sem investimento não há desenvolvimento, entende que a manutenção da diferenciação fiscal não é um pormenor. Ou seja, de forma mais precisa, que a diferenciação da taxa de 1,4% para 0,5% aplicada às empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros traduz uma opção consciente de justiça fiscal, que visa proteger as micro e pequenas empresas, as quais constituem a larga maioria do tecido empresarial do Concelho de Caminha. **(áudio 3.56.02 e 3.57.54 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, disse quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos Carrilho, que a proposta apresentada é idêntica à do ano anterior, salientando que, nessa ocasião, não ouviu qualquer preocupação manifestada relativamente aos empresários, referindo ainda que apenas a OCP defendeu de forma consistente a necessidade de investimento na zona empresarial de Âncora. Disse ainda, que a discussão atual assume contornos de mero debate político, explicando que o executivo tem a intenção de realizar um investimento sério naquela que é, presentemente, a única zona empresarial do Concelho de Caminha, reconhecendo a necessidade futura de criar ou ampliar outras áreas, mas, neste momento, a prioridade é Âncora.

Referiu ainda que, até à data, os empresários da zona empresarial apenas enfrentaram dificuldades, nomeadamente passeios degradados, estradas danificadas e falta de manutenção dos espaços, acrescentando que houve empresas que abandonaram o Concelho e investidores que aguardaram longos períodos por respostas e licenças da Câmara Municipal. Disse ainda, que essa não é a realidade que o atual executivo pretende manter, defendendo a necessidade de investimento para apoiar comerciantes e empresários, dinamizar as zonas comerciais e promover a atividade económica ao longo de todo o ano.

Referiu que, para concretizar esses investimentos, é necessário assegurar receitas suficientes, frisando que o atual executivo optou por não aumentar impostos, ao contrário do que aconteceu no passado, assumindo o compromisso de manter as taxas existentes. Porque, não está em causa um aumento da Derrama, mas sim a impossibilidade, no momento atual, de proceder à sua redução, precisamente para



Assembleia Municipal de Caminha

garantir investimento concreto nas zonas empresariais. Concluiu que o executivo tem um mandato até 2029 para cumprir os compromissos assumidos com os cidadãos, começando por organizar e regularizar a situação financeira e administrativa do município, com o objetivo de, no momento oportuno, proceder à redução de impostos, incluindo os aplicáveis às empresas. **(áudio 3.58.08 e 4.01.16 minutos da gravação).**

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 16 votos a favor, 13 votos contra e 06 abstenções.

O **Senhor Deputado João Ramos**, fez declaração de voto e iniciou a sua intervenção citando Margaret Thatcher, referindo que não existem dinheiros públicos, mas sim dinheiro proveniente dos impostos pagos pelos cidadãos. Disse que, para o Chega, a redução de impostos é sinónimo de desenvolvimento. Referiu ainda, para efeitos de registo em ata, que a abstenção do Chega na proposta relativa ao IRS e o voto contra noutras matérias resultam do facto de a redução de impostos constituir uma prioridade assumida desde o início do seu mandato como deputado municipal, tanto para as famílias como para as pequenas e médias empresas.

Disse ainda que, durante décadas, o Estado penalizou os pequenos empresários com uma carga fiscal excessiva, apesar de terem sido estes a sustentar a economia e a República, defendendo que esta situação deve ser alterada, à semelhança do que acontece noutros países da Europa Central e do Norte, onde o Estado não sobrecarrega as empresas com impostos elevados. Referiu ainda que a abstenção na proposta de IRS se deveu à consciência de que a sua rejeição teria impacto direto e imediato nas famílias a partir de 1 de janeiro, situação que considerou inaceitável.

Concluiu que a posição do Chega é clara, considerando que, se a primeira proposta de IMI foi populista, a atual suscita ainda maiores reservas, defendendo que a redução da Derrama constitui, por si só, um investimento relevante. Porém, não considera coerente criticar a posição assumida pelo Partido Socialista no ano anterior e, no presente, adotar uma posição distinta sobre a mesma matéria. **(áudio 4.03.26 e 4.05.10 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação à mesa, relativamente à condução dos trabalhos, sugeriu que a Mesa da Assembleia tivesse maior atenção às declarações de voto, sublinhando que o que se acabou de assistir foi a uma intervenção de natureza política. Disse ainda que, independentemente de o Senhor Deputado estar há pouco tempo em funções e de se tratar apenas da sua segunda Assembleia, as declarações de voto devem cingir-se exclusivamente à explicação dos motivos que fundamentaram o sentido do voto exercido. **(áudio 4.05.28 e 4.05.58 minutos da gravação)**. -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

j) – Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à “**Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na



Assembleia Municipal de Caminha

presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

k) – Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à “**Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2026**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano para o ano 2026”.

O **Senhor Deputado João Domingues**, iniciou a sua intervenção referindo que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento devem ser analisados com rigor, sentido crítico e responsabilidade política. Elogiou a qualidade técnica do documento, bem estruturado e fundamentado, agradeceu o trabalho dos técnicos municipais envolvidos na sua elaboração, distinguindo a vertente técnica da análise política, sobre a qual centrou a sua intervenção.

No plano político, apontou incoerências e leituras seletivas do documento, nomeadamente quanto ao aumento de 20% das transferências para as Juntas de Freguesia, valor que, no passado, havia sido considerado insuficiente pela OCP quando proposto pelo Partido Socialista. Referiu ainda a forma como é apresentada a evolução da dívida municipal, salientando que os executivos do PSD contraíram, num curto período, empréstimos muito superiores aos assumidos pelos executivos do PS ao longo de vários anos, considerando desequilibrada a contextualização feita no documento.

Referiu que o orçamento acaba por confirmar que o valor da dívida municipal ronda os 13 milhões de euros, conforme sempre afirmado pelo Partido Socialista, assinalando esse reconhecimento. Perguntou se a falta de concretização de algumas opções estratégicas, como a anunciada criação de uma nova zona empresarial, e apontou



Assembleia Municipal de Caminha

erros factuais e opções orçamentais que carecem de explicação, nomeadamente no âmbito económico e na despesa com publicidade.

No domínio fiscal, referiu a contradição entre as posições assumidas pela OCP na oposição e as opções agora tomadas no executivo, considerando que as expectativas criadas junto da população não foram correspondidas, em particular no que respeita à redução de impostos. Referiu ainda a ausência de qualquer referência ao ferryboat, matéria que considera relevante para o Concelho.

Concluiu que se trata de um orçamento com um aumento significativo de verbas, assente em grande medida em projetos e candidaturas aprovados por executivos anteriores, defendendo que cabe agora ao atual executivo concretizar esses compromissos e promover a mudança anunciada, correspondendo às expectativas dos caminhenses. **(áudio 4.26.52 e 4.32.23 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Lanhelas, Adolfo Marrocos**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da mesa, e referiu que, após análise do orçamento, verificou a inclusão de investimentos relevantes para a freguesia de Lanhelas, destacando a previsão da bancada do campo de futebol, correspondendo a uma pretensão partilhada pela população. Referiu ainda a inscrição de uma verba de 20.000,00€ destinada ao espaço conhecido como “campinho”, questionando se o projeto se encontra já definido ou se está prevista a participação da Junta de Freguesia. Referiu que existem ideias para aquele espaço, já anteriormente discutidas com o anterior executivo e com a direção da Casa do Povo, sublinhando que, sendo o terreno propriedade do município e está concessionado à Casa do Povo. Concluiu disponibilidade da Junta de Freguesia para colaborar, considerando, contudo, que a verba prevista poderá ser insuficiente face ao potencial de intervenção e ao impacto positivo que o espaço poderá ter no centro da freguesia. **(áudio 4.32.42 e 4.34.00 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Tomaz**, disse que a sua intervenção vai ao encontro daquilo que ali referiu o Senhor Deputado João Domingues, considerando que as comparações feitas não são factuais, nomeadamente no que respeita à comparação da contração de dívida entre executivos. Referiu que a ausência de contratação de empréstimos não pode ser analisada isoladamente, uma vez que a realização de



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

investimento implica, muitas vezes, o recurso a financiamento, não sendo, por isso, válida a comparação feita com períodos anteriores em que existiu maior investimento. Relativamente ao ferryboat, estranhou pela referência ao tema, porque durante vários anos de governação socialista nada foi feito nessa matéria, tendo o equipamento sido deixado ao abandono, situação que, no seu entender, contribuiu para que atualmente o Concelho não disponha desse serviço. **(áudio 4.34.15 e 4.36.06 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado João Domingues**, disse ao Senhor Deputado José Tomaz que apenas questionou o atual executivo sobre qual será a decisão a tomar relativamente ao ferryboat. **(áudio 4.36.18 e 4.36.43 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Pedro Casal**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e referiu que o orçamento em apreciação assume um significado político relevante, por se tratar do primeiro orçamento do novo executivo camarário após três mandatos consecutivos do Partido Socialista, constituindo uma afirmação clara do rumo pretendido para o mandato. Destacou que se trata do maior orçamento dos últimos anos, com um aumento significativo face ao exercício anterior, sublinhando que mais relevante do que o montante global é a opção estratégica nele refletida.

Disse ainda que o reforço expressivo do investimento municipal, considerado transformador, com um crescimento muito significativo face ao ano anterior, assumindo-o como uma aposta no desenvolvimento sustentável do Concelho, na qualificação do território e no fortalecimento das condições económicas e sociais. Referiu ainda o reforço da relação com as freguesias, através do aumento das transferências correntes e de capital, valorizando a autonomia, a proximidade e o papel do poder local.

No plano fiscal, disse que a opção pela redução da carga fiscal, nomeadamente através da diminuição da taxa de IMI e da aplicação de medidas de discriminação positiva, enquadradas no programa eleitoral sufragado. Referindo que o aumento do investimento não assenta num agravamento fiscal, antes numa previsão prudente da receita, evidenciando responsabilidade financeira.



Assembleia Municipal de Caminha

Concluiu que este orçamento reflete uma postura mais ambiciosa e ativa na captação de financiamentos nacionais e comunitários, marcando uma mudança de paradigma, com mais investimento, maior apoio às freguesias, menor carga fiscal direta sobre os munícipes e uma visão de futuro para o Concelho. **(áudio 4.36.59 e 4.41.29 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento e disse ao Senhor Deputado que ele referiu que houve um aumento substantivo da despesa de capital em investimento, contudo, atendendo a que o executivo se encontra em funções há apenas 55 dias, qual a origem dos recursos financeiros que sustentam esse aumento. **(áudio 4.40.29 e 4.40.46 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Pedro Casal**, disse que, em princípio, esse aumento do investimento resultará de candidaturas que estão a ser elaboradas e que se prevê venham a ser aprovadas. **(áudio 4.41.03 e 4.41.29 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que estão ali para discutir e votar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, o primeiro deste novo ciclo autárquico, sublinhando tratar-se de um documento político que traduz escolhas, prioridades e uma visão de governação sufragada pelos caminhenses. Referiu que o orçamento num contexto exigente, marcado por prazos curtos, heranças difíceis e constrangimentos associados à execução de projetos financiados pelo PRR, destacando a postura responsável e transparente do executivo ao assumir essa realidade.

Disse ainda que o executivo está em funções há cerca de um mês, período em que foi necessário proceder a diagnósticos, reorganizar prioridades e corrigir atrasos, salientando que o orçamento integra decisões de mandatos anteriores, o que considerou normal em democracia. Referiu, contudo, que não se trata de um orçamento de mera continuidade, mas de um documento que marca uma viragem política, com uma governação mais próxima das pessoas, mais justa territorialmente e financeiramente sustentável.

Disse ainda que a opção por uma política fiscal mais equitativa, com a redução do IMI e a introdução de mecanismos de discriminação positiva, nomeadamente para a Serra



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

d'Arga, bem como o reforço de 20% das transferências para as freguesias, numa lógica de parceria, cooperação institucional e valorização do poder local. Disse aos Presidentes de Junta, que o orçamento reconhece o papel essencial das freguesias e cria melhores condições para o exercício das suas competências.

No plano social, referiu a aprovação de regulamentos de apoio dirigidos às populações mais vulneráveis, designadamente nas áreas da saúde, da natalidade, da água e da habitação social, defendendo tratar-se de políticas estruturadas e não de medidas avulsas. Reconheceu dificuldades herdadas nas áreas da habitação e da saúde, mas disse existir um compromisso claro do executivo em recuperar atrasos e executar o máximo possível dentro dos prazos disponíveis. Referiu ainda apostas relevantes no território e no espaço público, na mobilidade, no ambiente, na cultura, no desporto e na juventude, considerando que o orçamento assume uma visão integrada de desenvolvimento, coesão social, qualidade de vida e valorização do Concelho ao longo de todo o ano.

Concluiu que, apesar de não ser um orçamento perfeito, se trata de um documento sério, responsável e comprometido com os caminhenses, motivo pelo qual a Coligação “O Concelho em Primeiro” vota favorável. **(áudio 4.41.45 e 4.41.29 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, referiu que este documento constitui o seu primeiro documento estratégico para o Concelho de Caminha, e começou por agradecer expressamente ao apoio prestado pelos técnicos municipais, pelo seu empenho, disponibilidade e o trabalho incansável da Carina Aldeia, da Ana Dourado e do João Fernando, fundamentais para que o documento pudesse ser apresentado.

Disse ao Senhor Deputado João Domingues, que a referência à dívida no período entre 2010 e 2013 teve um carácter explicativo, lembrando que esse intervalo coincidiu com a maior crise financeira vivida no país, contexto em que o próprio Estado enfrentava dificuldades para assegurar salários, sendo, por isso, compreensível o recurso ao endividamento por parte das autarquias, então com uma capacidade limitada a cerca de 7 milhões de euros.

Disse ainda que o anterior executivo do Partido Socialista deixou por liquidar cerca de 5 milhões de euros relativos à água, entre 2014 e 2019, obrigando à celebração de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

acordos de pagamento, referindo ainda situações pendentes relacionadas com o ferryboat. Referiu que esta é uma questão que importa resolver de forma concertada, defendendo que a decisão sobre o futuro do ferryboat envolve um investimento estimado em 1.200.000,00 €, acrescido de custos com o pontão e o desassoreamento, a qual deve ser tomada em conjunto, com uma reflexão alargada sobre o futuro de Santa Rita de Cássia.

Em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Lanhelas, Adolfo, disse que a verba prevista na rubrica ascende a 20.000,00 €, após a efetivação do saldo de gerência e na sequência de reunião a realizar com a Casa do Povo, envolvendo igualmente a Junta de Freguesia, num trabalho de parceria em benefício da comunidade.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Miguel Gonçalves, disse que existem várias candidaturas no Concelho, sublinhando que o problema do passado foi a perda de muitas delas, situação que o atual executivo pretende evitar.

Referiu ainda que o documento em apreciação é extenso e resultou de um trabalho intenso e concentrado, refletindo já diversas linhas estratégicas e de atuação do executivo. Porque não se trata ainda de um orçamento plenamente assumido como seu, uma vez que incorpora compromissos herdados que devem ser honrados, sendo, contudo, um documento trabalhado com base na informação disponível.

De seguida, destacou alguns dados financeiros relevantes, nomeadamente o endividamento de curto prazo e o passivo existente, salientando, no plano social, a intenção de rever regulamentos de apoio às famílias mais carenciadas, designadamente em consultas oftalmológicas, dentárias, cheque-bebé e reforço do programa Caminha Habita, em articulação com o piquete de intervenção. Referiu ainda a intenção de revitalizar o Banco Municipal de Voluntariado.

No domínio do planeamento e obras públicas, referiu como prioridades a zona empresarial da Gelfa e o desenvolvimento de uma nova zona empresarial entre Argela e Vilar de Mouros, mencionando a abertura de uma linha de financiamento que permitirá avançar com os procedimentos necessários. Referiu também a requalificação do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora e o esforço a desenvolver na área da habitação social, procurando maximizar o acesso a financiamento a 100% até junho.

Por fim, referiu projetos estruturantes em estudo, como candidaturas para escolas secundárias, a melhoria da travessia sobre o rio Coura, e o início de estudos para uma



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

eventual ligação rodoviária entre Caminha e La Guardia, referiu tratar-se de primeiros passos que importa deixar consagrados neste documento estratégico. **(áudio 4.58.22 e 4.58.43 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado José Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou relativamente ao investimento de capital disponível, qual o montante que se encontra já assegurado à data da entrada em funções do executivo e que está afeto ao presente orçamento. **(áudio 4.58.22 e 4.58.43 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, referiu que o capital assegurado depende do tipo de investimento em causa, explicando que, no domínio da habitação social, estavam inicialmente previstos cerca de 4.000.000 €, dos quais será possível concretizar apenas cerca de 1.500.000 €, uma vez que, até junho, não seria exequível executar a totalidade do montante, tendo sido perdido o financiamento remanescente. Referiu ainda a existência de outras candidaturas, algumas ainda em fase de tentativa de salvaguarda por exemplo a candidatura associada à Avenida Manuel Xavier, atualmente em risco devido a opções do anterior executivo, estando a ser trabalhadas alterações ao projeto, em articulação com os serviços técnicos, para evitar a perda do financiamento.

Disse ainda que existem outros investimentos acautelados, nomeadamente na Rua 5 de Outubro e noutras intervenções, estimando que, no global, o capital de investimento assegurado ronde aproximadamente os 10.000.000€. **(áudio 4.58.54 e 5.00.47 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções.

O **Senhor Deputado João Domingues**, fez declaração de voto e disse que nos abstivemos no 1º Orçamento da coligação “O Concelho em Primeiro” porque



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

entendemos que temos de dar ferramentas e instrumentos legais para que o executivo possa executar as suas políticas.

Este não é um cheque em branco que passamos ao Executivo. É, antes sim, um exercício de oposição responsável.

Continuaremos atentos e exerceremos a nossa atividade de fiscalização do órgão executivo com rigor e firmeza.

Abstemo-nos para que a Câmara Municipal de Caminha possa fazer o percurso político a que se propõe. (áudio 5.03.14 e 5.03.53 minutos da gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

I) – Aprovação da Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação da Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim, e porque nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, e nos termos do n.º 3, do art.º 6.º da citada Lei; “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.”

Propõe-se que este órgão deliberativo aprove:

- Delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º



Assembleia Municipal de Caminha

197/99, de 8 de junho (€ 500.000,00), de forma a tornar mais céleres os procedimentos que envolvam a assunção de tais compromissos plurianuais, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;

- Que a presente deliberação produza efeitos sobre os compromissos assumidos durante o ano de 2026.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da delegação que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação que ora se propõe.

O **Senhor Deputado José Gaspar Pereira**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da mesa, disse que a sua intervenção tem como objetivo registar uma posição política clara sobre a delegação de competências na Senhora Presidente da Câmara para a assunção de compromissos plurianuais, referindo tratar-se de uma questão de coerência política e não apenas de um ato administrativo. Referiu ainda que, enquanto membro da oposição, a atual Senhora Presidente da Câmara votou sempre contra essa mesma delegação de competências, designadamente nas sessões realizadas em 17 de novembro de 2021, 7 de dezembro de 2022, 30 de novembro de 2023 e 20 de novembro de 2024.

Dissê ainda que, no exercício do poder, aquilo que anteriormente era considerado inadequado ou excessivo passou a ser apresentado como normal e necessário, questionando se foi o instrumento que se alterou ou apenas a posição de quem governa. Referiu ainda que, enquanto oposição, mantém a posição de sempre, defendendo a transparência, o controlo democrático e o respeito pelo papel da Assembleia Municipal, razão pela qual votaram de forma coerente, concluindo que o que antes era considerado errado não pode ser tido como correto apenas por conveniência governativa. **(áudio 5.04.58 e 5.06.23 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

m) – Aprovação da Revogação ao Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezanove de novembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação da Revogação ao Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Revogação ao Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha”.

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, referiu que o executivo decidiu revogar o Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha, reiterando a posição de sempre no sentido da criação de um Conselho Económico Municipal, com essa designação, por entender que a definição da estratégia económica do Concelho deve assentar num modelo de forte parceria.

Disse ainda que este novo Conselho Económico Municipal será totalmente orientado para as empresas e para os empresários, tendo como objetivos a captação de investimento, a emissão de sugestões, pareceres e contributos, bem como a dinamização de iniciativas de natureza económica, em linha com a estratégia definida no orçamento municipal. Indicou ainda que o respetivo procedimento já foi iniciado em sede de reunião de Câmara.

Referiu que, a revogação do regulamento anterior prendesse com o facto de este não cumprir o procedimento regulamentar em vigor desde 2015, não sendo, por isso,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

passível de simples alteração. Disse ainda que a sua composição se encontrava desajustada, por não representar adequadamente o tecido empresarial e comercial do Concelho, assumindo antes um carácter predominantemente social e político, área que já se encontra assegurada através da Rede Social. Referiu ainda que o anterior conselho nunca teve uma atuação efetiva no Concelho, razão pela qual o executivo optou por revogar o regulamento existente e iniciar o processo para a criação de um novo Regulamento do Conselho Económico Municipal do Concelho de Caminha. **(áudio 5.08.33 e 5.10.40 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

n) – Aprovação da Versão Final do Projeto de Regulamento de Acesso, de Atribuição e de Gestão da Habitação Municipal

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, relativa à **“Aprovação da Versão Final do Projeto de Regulamento de Acesso, de Atribuição e de Gestão da Habitação Municipal”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Versão Final do Projeto de Regulamento de Acesso, de Atribuição e de Gestão da Habitação Municipal”.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado João Ramos**, disse que o documento em apreciação, no entendimento do Chega, se trata de um dos aspetos mais negativos do debate, considerando que ultrapassa uma linha vermelha em termos políticos. Explicou que o regulamento permite o acesso à habitação social tanto a cidadãos nacionais como estrangeiros, mas que, após uma análise detalhada do seu conteúdo, nomeadamente dos artigos 14.º e 16.º e, sobretudo, do anexo relativo à atribuição de pontuações, se verificam critérios que considera desajustados.

Referiu ainda, a título exemplificativo, que a antiguidade é valorizada com apenas um ponto e a residência no Concelho com seis pontos, enquanto existem ponderações significativamente superiores atribuídas a avaliações de natureza. Ora, no seu entender, a aplicação desses critérios pode resultar em situações em que cidadãos estrangeiros com poucos anos de residência obtenham pontuação superior à de munícipes naturais do Concelho, que nele trabalharam e descontaram ao longo da vida, dificultando o acesso destes e dos seus descendentes à habitação social.

Disse ainda que, esta posição não configura discriminação, mas antes a defesa da prioridade dos cidadãos nacionais, recordando que muitos jovens portugueses têm abandonado o país nos últimos anos devido às dificuldades no acesso à habitação. Para terminar, disse que este tipo de medidas contribui para o agravamento dos problemas habitacionais verificados em grandes centros urbanos e que o Chega manterá a sua posição de defesa dos portugueses neste tipo de decisões. **(áudio 5.12.03 e 5.14.17 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Vitor Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da mesa, e disse que a habitação constitui atualmente um dos maiores desafios sociais, económicos e territoriais, sendo simultaneamente um direito constitucional e um fator essencial de coesão social, fixação da população e dignidade humana. Referiu que, o regulamento de acesso, atribuição e gestão da habitação municipal em apreciação se enquadra nesse esforço, enquanto instrumento técnico e normativo fundamental para garantir uma gestão do parque habitacional público assente em critérios claros, transparentes e justos.

Referiu também que, o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais na elaboração do regulamento, o rigor técnico, o adequado enquadramento legal e a objetividade dos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

critérios, em conformidade com a Lei de Bases da Habitação, a Nova Geração de Políticas de Habitação e a Estratégia Local de Habitação do município.

Referiu ainda que o regulamento só é possível devido a uma opção política anterior de investimento na aquisição de habitação pública, que criou as condições para responder de forma concreta às necessidades habitacionais do Concelho.

Para terminar disse que, embora o regulamento não resolva todos os problemas existentes, estabelece um quadro de regras indispensável para assegurar justiça social, transparência administrativa e boa gestão pública, o qual merece o voto favorável da bancada do Partido Socialista. **(áudio 5.14.29 e 5.16.24 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Liliana Silva**, dirigiu-se ao Senhor Deputado João Ramos, e questionou-o se tinha procedido à leitura do regulamento, porque o mesmo não constitui, de forma alguma, um “ponto negro” desta Assembleia, uma vez que não se trata de colocar famílias de fora em detrimento das famílias do Concelho, mas sim de responder a situações de comprovada carência social, mediante o cumprimento de critérios bem definidos de acesso à habitação municipal.

Disse ainda que a fixação de jovens no Concelho deve ser promovida sobretudo através da criação de emprego, da melhoria das zonas empresariais e da captação de investimento, e não pela via da habitação social. Referiu também que o regulamento esteve sujeito a discussão pública, período durante o qual poderiam ter sido apresentados contributos, designadamente por parte do Chega, salientando que não foi submetida qualquer proposta ou sugestão nesse âmbito.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Vítor, referiu que o processo de elaboração do regulamento teve início no anterior executivo. Referiu que houve financiamento significativo para a habitação social no Concelho de Caminha que, infelizmente, não foi devidamente aproveitado, e que algumas habitações adquiridas já estão a ser ocupadas antes da aprovação do regulamento, encontrando-se uma delas já habitada por três pessoas, tendo as chaves sido entregues sem que o enquadramento regulamentar estivesse concluído.

Referiu ainda que o regulamento surge, por isso, com algum atraso, mas, o município apenas será ressarcido das verbas correspondentes após a sua aprovação formal. Quanto ao conteúdo do documento, disse não ter reparos a apontar, considerando



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

tratar-se de um instrumento necessário para regular o processo de atribuição das habitações adquiridas ou a reabilitar, garantindo uma distribuição justa e equitativa às famílias que efetivamente necessitam. **(áudio 5.16.41 e 5.19.41 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 01 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

o) – Eleição do Representante dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e do respetivo substituto, para se representarem na Assembleia Municipal durante o presente mandato

Os Deputados à Assembleia Municipal de Caminha, eleitos pela coligação “O Concelho em Primeiro” e pelo Partido Socialista, **propõe** para representante dos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e do respetivo substituto, para se representarem na Assembleia Municipal durante o presente mandato.

Efetivo:

Luis Filipe da Silva Matias - Presidente da Junta de Freguesias de Vila Praia de Âncora.

Suplente:

Maria do Rosário Oliveira Marques - Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa, José Luis de Lima**, submeteu a votação (por voto secreto) dos Senhores Presidentes de Junta a presente proposta e foi aprovada pela Assembleia Municipal com 11 votos a favor e 03 votos em branco.

p) – Eleição de grupo de trabalho para elaborar alteração do regimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 29 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do art.º 29, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, os eleitos pela coligação “O Concelho em Primeiro” e pelo Partido Socialista, à Assembleia Municipal de Caminha, **propõe** à Assembleia Municipal de Caminha, os membros deste órgão, que constituirão o grupo de trabalho, presidido pelo Senhor Presidente da Mesa, destinado a elaborar a alteração do Regimento da Assembleia Municipal e que são os seguintes:

Partido Socialista: **João Fernando de Oliveira Domingues**

O Concelho em Primeiro: **Joana Maria Fernandes Whyte**

Chega: **João Augusto Gomes Ramos**

Suplentes:

Partido Socialista: **Cristhine Ferreira Pereira**

O Concelho em Primeiro: **Maria Isabel Dias**

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

q) – Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 83º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and a circled 'KQ' at the bottom.

Assembleia Municipal de Caminha

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2, do art.º 83, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, os eleitos pela coligação “O Concelho em Primeiro” e pelo Partido Socialista, à Assembleia Municipal de Caminha, apresentaram uma lista conjunta designada “A”, à Assembleia Municipal de Caminha, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, os seguintes deputados:

O Concelho em Primeiro: **José Manuel Espinheira Tomaz**

Partido Socialista: **Paula Cristina Vieira Aldeia**

Partido Socialista: **José Miguel da Silva Lopes Gonçalves**

O Concelho em Primeiro: **Beatriz Martins Meira Novo**

Suplentes:

O Concelho em Primeiro: **Pedro Manuel de Castro Pereira Casal**

Partido Socialista: **Renata Sousa Monteiro**

O **Senhor Presidente da Mesa, José Luis de Lima**, submeteu a votação (por voto secreto) dos Senhores Deputados a presente proposta e foi aprovada pela Assembleia Municipal com 19 votos a favor, 01 voto em branco e 01 voto nulo.

r) – Designação de três representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Associação de Municípios da Serra d'Arga, conforme o previsto no n.º 2, do art.º 13.º dos Estatutos da referida Associação

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 13.º dos Estatutos da Associação de Municípios da Serra d'Arga, os deputados eleitos pela coligação “O Concelho em Primeiro” e pelo Partido Socialista, à Assembleia Municipal de Caminha apresentaram uma lista designada “A”, à Assembleia Municipal de Caminha, para a designação de três representantes da Assembleia Municipal:

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João), **Andreia Sofia Pereira Lourenço**;



Assembleia Municipal de Caminha

- Presidente da Junta de Freguesia de Dem, **Hugo Bezerra Afonso**;
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondar e Orbacém, **José Manuel Gonçalves de Araújo**;

O **Senhor Presidente da Mesa, José Luis de Lima**, submeteu a votação (por voto secreto) dos Senhores Deputados e Presidentes de Junta, a presente proposta e foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 01 voto em branco e 01 voto nulo.

O Senhor **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Sessão, quando eram 03 H 40M, do dia 30 de dezembro de 2025, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(José Luis de Lima)

O Primeiro Secretário

(Nuno Brás Costa Pereira)

A Segunda Secretária

(Maria Isabel Dias)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)